



## IDENTIFICAÇÃO E GERAÇÃO DE RISCOS EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

MAPA DE RISCOS - Art. 18, Inciso X da Lei 14.133/2021



**Unidade Requisitante**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

### Objeto da Contratação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PASSEIO (CALÇADA) COM ACESSIBILIDADE, LIMPEZA E CAIAÇÃO DE MEIO FIO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL.



### Descrição da Necessidade

O Município de Cariré-CE apresenta, em diversas vias urbanas, passeios públicos com condições inadequadas de uso, caracterizados por desgastes na pavimentação, desníveis, fissuras e irregularidades que comprometem a circulação de pedestres. Essas condições reduzem a segurança dos deslocamentos diários da população, aumentando os riscos de acidentes e dificultando o acesso aos equipamentos públicos, estabelecimentos comerciais e demais serviços existentes no município.

A situação torna-se ainda mais preocupante quando observada sob a perspectiva da acessibilidade. Em vários trechos, as condições dos passeios não oferecem padrões adequados de circulação para pessoas com deficiência, idosos, gestantes e cidadãos com mobilidade reduzida. As barreiras físicas existentes limitam a autonomia desses usuários e comprometem a utilização segura dos espaços públicos, impactando diretamente a inclusão social e a mobilidade urbana.

Além das deficiências verificadas nos passeios, observa-se a presença de sujeira, resíduos e vegetação em alguns segmentos das vias, fatores que contribuem para a degradação do ambiente urbano. Essa condição afeta a percepção de organização e conservação dos espaços públicos, além de interferir negativamente na experiência de utilização das áreas destinadas à circulação de pedestres.

Também é constatado o desgaste visual dos meios-fios em diversas ruas do município, decorrente da exposição contínua às intempéries e à ausência de manutenção periódica. O aspecto deteriorado desses elementos urbanos compromete a aparência das vias públicas e reduz a uniformidade visual dos espaços urbanos, influenciando negativamente a imagem da cidade perante moradores e visitantes.

Diante desse contexto, verifica-se a existência de problemas relacionados à infraestrutura dos passeios públicos, às condições de acessibilidade, à limpeza urbana e ao estado de conservação dos meios-fios em diversas ruas do Município de Cariré-CE. Tais fatores impactam a segurança, a mobilidade, a inclusão social e a qualidade dos espaços públicos, configurando uma demanda relevante para a administração municipal.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.





Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

| ESCALA DE PROBABILIDADES |                                                                                                                                |      |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| PROBABILIDADE            | DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE                                                                                                     | PESO |
| Baixa                    | <b>Rara</b> - De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade. | 2    |
| Média                    | <b>Possível</b> - De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.   | 5    |
| Alta                     | <b>Provável</b> - De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade | 8    |
| Crítica                  | <b>Praticamente Certa</b> - De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade    | 10   |

| ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS |                                                                          |      |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------|
| IMPACTO                 | DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE                                               | PESO |
| Baixo                   | <b>Pequeno</b> impacto nos objetivos (idem)                              | 2    |
| Médio                   | <b>Moderado</b> impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.         | 5    |
| Alto                    | <b>Significativo</b> impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão   | 8    |
| Crítico                 | <b>Catastrófico</b> impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível. | 10   |

| MATRIZ DE RISCO |         |             |             |               |               |
|-----------------|---------|-------------|-------------|---------------|---------------|
| IMPACTO         | CRÍTICO | RISCO MÉDIO | RISCO ALTO  | RISCO CRÍTICO | RISCO CRÍTICO |
|                 | ALTO    | RISCO MÉDIO | RISCO ALTO  | RISCO ALTO    | RISCO CRÍTICO |
|                 | MÉDIO   | RISCO MÉDIO | RISCO MÉDIO | RISCO ALTO    | RISCO ALTO    |
|                 | BAIXO   | RISCO BAIXO | RISCO MÉDIO | RISCO MÉDIO   | RISCO MÉDIO   |
|                 | X       | BAIXA       | MÉDIA       | ALTA          | CRÍTICA       |
| PROBABILIDADE   |         |             |             |               |               |

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.



## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

**Risco Médio** - Inadequação do projeto básico e anteprojeto, resultando em falhas na execução da recuperação da pavimentação e acessibilidade.

|                                                                                                                                                             | Impacto | Probabilidade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|
|                                                                                                                                                             | Crítico | Baixa         |
| <b>Causas</b>                                                                                                                                               |         |               |
| Falta de detalhamento e precisão no projeto básico e anteprojeto, ausência de estudos técnicos e sondagens adequadas, e não observância das normas técnicas |         |               |



e de acessibilidade.

**Tratamento/Mitigação**

Elaboração rigorosa do projeto básico com detalhamento técnico adequado, realização de sondagens e estudos preliminares, inclusão da matriz de riscos no edital e contrato, e observância das normas técnicas e legais, especialmente as de acessibilidade.

**Responsável**

Equipe de Planejamento

**Monitoramento**

Revisão periódica dos projetos e acompanhamento técnico durante a execução, com reuniões mensais para avaliação dos riscos e ajustes necessários.

**Responsável**

Equipe de Planejamento

**Risco Alto** - Inexecução ou má execução dos serviços contratados, comprometendo a segurança, acessibilidade e qualidade da pavimentação e calçadas.

**Impacto**

Alto

**Probabilidade**

Médio

**Causas**

Fiscalização inadequada por falta de qualificação técnica ou disponibilidade dos fiscais, ausência de procedimentos formais de comunicação e controle, e cláusulas contratuais genéricas que dificultam a aplicação de sanções.

**Tratamento/Mitigação**

Capacitação dos fiscais e gestores de contrato, definição clara de procedimentos de fiscalização e comunicação, estabelecimento de cláusulas contratuais específicas para sanções e penalidades, e acompanhamento contínuo da execução.

**Responsável**

Fiscal de Contratos

**Monitoramento**

Fiscalização diária durante a execução, com relatórios semanais e reuniões de acompanhamento quinzenais.

**Responsável**

Fiscal de Contratos

**Risco Médio** - Ausência de planejamento e previsão orçamentária adequada, resultando em atrasos, licitação deserta ou contratação onerosa.

**Impacto**

Médio

**Probabilidade**

Médio

**Causas**

Não inclusão da contratação no Plano Anual de Contratações, falta de alinhamento com o Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual, e ausência de análise de viabilidade técnica e econômica.

**Tratamento/Mitigação**

Inclusão da contratação no Plano Anual de Contratações, alinhamento com o PPA e LOA, realização de estudos de viabilidade técnica e econômica, e detalhamento da origem dos recursos no Estudo Técnico Preliminar.

**Responsável**

Ordenador de Despesas

**Monitoramento**

Revisão semestral do planejamento orçamentário e acompanhamento da execução financeira com relatórios trimestrais.

**Responsável**

Ordenador de Despesas

CARIRÉ - CE, 01 DE JUNHO DE 2026

**JONATHAN FERNANDES DE SOUZA**  
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

**ARTHUR GABRIEL CHAVES DE SOUSA**  
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

**ANTÔNIA KAROLINA SIQUEIRA RODRIGUES**  
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO



### **TERMO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA**

O presente documento foi assinado eletronicamente por meio da plataforma SilGov – Sistema Integrado de Licitações, utilizando mecanismo de Assinatura Eletrônica Avançada, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 14.063/2020.

A assinatura eletrônica avançada adotada:

- Está vinculada de forma inequívoca ao signatário;
- Permite a identificação do autor da assinatura;
- Garante a integridade do documento por meio de hash criptográfico (algoritmo SHA-256);
- Possibilita a detecção de qualquer alteração posterior ao ato de assinatura.

O certificado utilizado enquadrando-se como assinatura eletrônica avançada válida, conforme Lei nº 14.063/2020 e Medida Provisória nº 2.200-2/2001, sendo admitida pelas partes como meio legítimo de comprovação de autoria e integridade.

#### **Data da assinatura digital:**

01/06/2026

#### **Hash criptográfico do documento:**

be18f76af14c4d3efe46cfc0f468d80dff82404227963d239643172da4852a8

**A autenticidade deste documento pode ser confirmada informando o código 2XZ295J por meio do endereço eletrônico:**

<https://sign.silgov.com.br/2XZ295J/verify>